GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.820 , DE 3 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiária em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares nº 377, de 30 de maio de 2007, nº 475, de 18 de setembro de 2008 e nº 727, de 27 de agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata GLENDA ALBUQUERQUE SILVA para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador